

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

D E C R E T O Nº 072/94

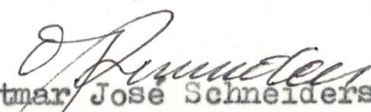
TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 123/93,

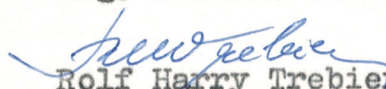
D E C R E T A :

- Art. 1º - Fica suplementada, por conta do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), a seguinte Dotação do Orçamento do Fundo Municipal da Saúde:
- 05.01.13754282.017 - Manut. das Atividades do Depto. 3120 - Material de Consumo.
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste-SC., 08 de novembro de 1994.


Ottmar José Schneiders
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. em Data Supra


Rolf Harry Trebien

Sec. Adm. Fin. e Planej.

Prof. Mun. São João do Oeste

Decreto que foi publicado no Murat

PUBLICO de 08 / 11 / 94

o 1º / 11 / 94


Responsável